



CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO **PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO**

EDITAL Nº 001/2009

O Estado do Piauí, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH-PI, representada pelo seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles, torna Público que fará realizar, amparado pelo disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e nos termos da Lei Estadual nº 5.309, de 17 de julho de 2003, com subsídios analógicos constantes do disposto no art. 2º, inciso VI, letra “i”, da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Procedimento Seletivo Simplificado, em caráter de urgência, destinado à contratação temporária de profissionais especializados, com vistas ao atendimento de necessidades de interesse público do Estado, em função do andamento de diversos projetos habitacionais que estão a exigir um aumento transitório no volume de trabalho na atividade-meio, conforme as condições a seguir delineadas.

1. DOS CARGOS

1.1. ADVOGADO

ATRIBUIÇÕES: Executar a regularização fundiária nas áreas de intervenção dos projetos habitacionais em execução pela ADH-PI em conformidades com as diretrizes dos programas habitacionais do Ministério das Cidades. **PRÉ-REQUISITOS:** Ser detentor de Bacharelado em Direito em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação e inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PI e comprovada experiência na área de regularização fundiária.

1.2. PROGRAMADOR

ATRIBUIÇÕES: Desenvolvimento e manutenção de sistemas do tipo web; desenvolvimento e manutenção de sistemas em linguagem de programação: JAVA, PHP, ASP e DELPHI; criação de visual das *home pages* e demais páginas que formam os sites da ADH-PI, utilizando aplicativos e formatadores; desenvolvimento de atividades de criação, animação, ilustração e tratamento de imagem, permitindo criar a estrutura de navegação, separar páginas, determinar links, tratar e dispor imagens, figuras e textos inseridos, entre outras práticas para funcionamento dos sites; dominar técnicas de desenvolvimento de projetos de sistemas utilizando modelagem de dados, modelo relacional de dados e modelagem orientada a objetos; e exercer atividades em ambiente de banco de dados relacional.

PRÉ-REQUISITOS: Ser detentor de Curso Superior em Ciências da Computação, reconhecido pelo Ministério de Educação, com especial atenção para os seguintes tópicos: Linguagem de Programação e Banco de Dados, e comprovada experiência e inscrição no CREA-PI.

1.3. ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUIÇÕES: Construção Civil – Concepção, execução e fiscalização de obras civis. Estruturais – Elaboração e execução de projetos estruturais de edifícios comerciais e residenciais, reservatórios e outros. Hidráulica e Recursos Hídricos – Desenvolvimento de recursos hídricos para melhorar o uso benéfico da água pela sociedade. Sanitária e Ambiental – Elaboração e execução de projetos de sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, e outros. Atuar como consultor, responsável técnico de projetos e de obras, definir esquemas de construção da estrutura, estabelecendo o material a ser utilizado, calculando dimensões de peças e supervisionando as instalações. Analisar a resistência e permeabilidade do

solo e do subsolo, definindo métodos, técnicas e materiais que devem ser utilizados na construção dos alicerces de edificações, verificando a viabilidade de implantações de unidades habitacionais. Elaborar instalações de pequeno porte. Elaborar orçamentos, cronogramas físico-financeiros e planilhas de levantamentos de serviços.

PRÉ-REQUISITOS: Ser detentor de Curso de Graduação em Engenharia Civil e de Especialização em Cálculos e Construções, reconhecidos pelo Ministério de Educação e comprovada experiência profissional e inscrição no CREA-PI.

1.4. ARQUITETO

ATRIBUIÇÕES: Conceber programas de necessidades do Projeto considerando informações legais sobre o terreno, o entorno e as solicitações do cliente. Elaborar esboços, estudos de materiais, volumetria e ocupação dos terrenos relacionados a aspectos legais, de insolação, meio ambiente e com isso gerar Projeto. Atuar como consultor de Projetos de Arquitetura, de Design de Interior e de Urbanismo. Elaborar representação final de proposta arquitetônica, de urbanismo e de design de interior com apresentação de planta de macro-localização, planta de partido urbanístico, de vias e passeios públicos, planta de situação, plantas baixas, de cobertura, cortes esquemáticos e gerais, fachadas, especificações, detalhamento de mobiliário de interiores e urbano na escala e padrões exigidos pelo órgão legal do município em que a obra será realizada, com o compromisso de que a obra seguirá o mínimo especificado em lei: recuos, gabaritos, tamanho de aberturas, áreas, pé-direito dos ambientes, alturas de passagens de nível e tudo mais que se relacione ao uso e ocupação do solo. Elaborar lay-out de mobiliário urbano e de interior com definição de pontos de hidráulica, elétricos, de telefonia, TV, interfones, câmaras, som, ar-condicionados, luminotécnica, locação de estrutura, vista de paredes das áreas molhadas com localização de peças e paginação de revestimentos, detalhamento de piso, paredes, vias, públicas, caixilhos, forros e tudo o que for necessário para execução da obra. Oferecer memorial descritivo com modo de fazer e quantitativo de material. Vistoriar e analisar terrenos para viabilidade de implantação de empreendimento habitacional e supervisionar o andamento das obras. O Arquiteto deve apresentar formação em Urbanismo, conhecer e utilizar programas de computador para desenho técnico de construção civil e arquitetura.

PRÉ-REQUISITOS: Ser detentor de Curso Superior na área de Arquitetura e Urbanismo, reconhecido pelo Ministério de Educação, inscrito no CREA-PI e comprovada experiência na área.

1.5. JORNALISTA

ATRIBUIÇÕES: Elaborar releases, textos e matérias jornalísticas relacionadas à atuação da ADH-PI, sugerir e acompanhar a realização de campanhas publicitárias institucionais e de outras peças publicitárias visando à consolidação da imagem da ADH-PI, documentar as ações da ADH-PI através de registro fotográfico, audiovisual, organizar e selecionar material e publicações veiculadas nos meios de comunicação referentes à ADH-PI compondo um acervo de imagens e informações sobre as ações desenvolvidas pela ADH-PI, manter atualizado o site da ADH-PI, produzir sistematicamente boletins informativos, realizar coberturas jornalísticas dos eventos realizados pela ADH-PI e intermediar as relações entre a ADH-PI e os órgãos de imprensa em geral.

PRÉ-REQUISITOS: Ser detentor de Curso de Graduação em Comunicação Social, reconhecido pelo Ministério de Educação, com registro profissional no Ministério do Trabalho e comprovada experiência profissional nas áreas de rádio, televisão e jornal.

2. CONTEÚDO E CRITÉRIOS DO TESTE

a) O Teste Seletivo simplificado dar-se-á através de análise curricular e comprovações por meio de atestados, declarações e/ou certidões de experiência na área objeto do certame;